



Município de **CAMPO MOURÃO**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - DIINF
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS – GEPP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 023/2025
(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.672/2023)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área requisitante	SEIMOB – DIINF - GEPP
Responsável pela demanda	JULIO CESAR RENISZ
Cargo/função	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Email	renato.ikeda@campomourao.pr.gov.br
Telefone	3518 1135 - RENATO

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (ART. 64 I DEC. 10.672/23)													
<p>Contratação de empresa de engenharia na modalidade de Concorrência na forma Eletrônica sob regime de empreitada por preço global com critério de julgamento da proposta por menor preço, modo de disputa aberto.</p> <p>Local: Travessia Av das Torres - Rio do Campo.;</p> <p>Objeto: Pavimentação asfáltica em vias urbana em CBUQ, 5.177,00m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.</p> <p>Trecho: Travessia 2 Avenida das Torres (entre Rua Neuraldo Teodoro de Oliveira e Rua Antonio Bueno Camargo)</p> <p>Área Pavimentada: 5.177 m², na cidade de Campo Mourão - PR, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste TR.</p> <p><i>A depender da demanda, preencher o quadro abaixo:</i></p>													
<table border="1"><thead><tr><th>Código¹</th><th>Objeto</th><th>Unid.</th><th>Quantidade</th><th>Valor unit.</th><th>Valor total</th></tr></thead><tbody><tr><td>8042152</td><td>Pavimentação asfáltica em vias urbana em CBUQ, 5.177,00m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.</td><td>M2</td><td>5.177,00</td><td>R\$ 1.079,2594</td><td>R\$ 5.587.325,85</td></tr></tbody></table>	Código ¹	Objeto	Unid.	Quantidade	Valor unit.	Valor total	8042152	Pavimentação asfáltica em vias urbana em CBUQ, 5.177,00m ² , incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.	M2	5.177,00	R\$ 1.079,2594	R\$ 5.587.325,85	
Código ¹	Objeto	Unid.	Quantidade	Valor unit.	Valor total								
8042152	Pavimentação asfáltica em vias urbana em CBUQ, 5.177,00m ² , incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.	M2	5.177,00	R\$ 1.079,2594	R\$ 5.587.325,85								
<p>¹ código de descrição da categoria, constante na IPM O quadro é facultativo, a depender do objeto a ser definido, pode ser detalhado por itens, se necessário, juntar planilha complementar.</p> <p>Valor estimado da contratação: o preço máximo admitido para execução da obra é de R\$ 5.587.325,85 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), sendo 61,75% referente aos materiais e 38,25% referente à mão de obra, conforme planilha orçamentária de referência (Anexo XVI).</p> <p><i>(estimativa de valor por procedimento simplificado, podendo utilizar, por exemplo, o valor da última contratação como parâmetro, bem como valor disponibilizado a título orçamentário).</i></p> <p>Quantidades e previsão de consumo: área aproximada de 5.177,00 m² de pavimentação asfáltica e implantação de bueiro duplo de concreto celular com seção 3,00x3,00m com extensão aproximada de 69,00 metros</p>													





Município de **CAMPO MOURÃO**

(apresentar a quantidade a ser contratada quando couber, bem como a previsão de consumo "anual, mensal...")

Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

A CONTRATADA terá o prazo máximo de 300 (trezentos) dias para executar o objeto sendo que os serviços deverão ser iniciados no máximo até 21 (vinte e um) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, citada no extrato do contrato publicado.

O prazo de vigência do presente Contrato é de 600 (seiscentos) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, respeitadas as disposições contidas no art. 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Será assegurado ainda o prazo de validade da Proposta de 60 dias (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação.

Os serviços que forem entregues com atraso imputável ao contratado não gerarão direito a reajuste ou a atualização monetária.

(apresentar a data em que deve ter início da prestação de serviço ou entrega de produtos)

Vinculação com outra contratação:

Não há.

(se há dependência ou vinculação com a contratação de outro item para sua execução) (Ex. aquisição de veículo com seguro)

Indicação da existência de contratação anterior:

Não há.

(forma de contratação/resolução do mesmo problema anteriormente.)

Tipo de demanda:

Prestação de serviços

Aquisição de produto/Equipamento

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA (ART. 64 II DEC. 10.672/23)

A Av. Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira (Av. das Torres), integrante do sistema viário municipal, se transformará em importante via de circulação da cidade. A execução desta obra incrementará o sistema viário urbano possibilitando mais uma opção de deslocamento e circulação favorecendo o fluxo do trânsito de veículos no local e entre regiões, dando opções de rotas e desafogando outras vias de interligação do sistema viário.

Região possui um grande fluxo de veículos em função de possibilidade de diversos destinos. Quando da conclusão de toda a extensão da Av. Das Torres, proporcionará mais uma opção de itinerário para outras regiões da cidade.

(justificar de forma a respaldar a contratação/compra, apresentando a necessidade e observando os benefícios pretendido, problema a ser resolvido e embasamento legal)

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os serviços deverão ser executados obedecendo rigorosamente a documentação técnica de engenharia (Projetos, Planilha Orçamentária, Memoriais Descritivos, e outros)





Município de **CAMPO MOURÃO**

constante no Processo Licitatório que deverá proporcionar a continuidade do sistema viário com execução de obra de travessia e pavimentação asfáltica em CBUQ de trecho da Av. Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira (Av. das Torres) entre a Rua Neuraldo Teodoro de Oliveira e Rua Antonio Bueno de Camargo sobre o Rio do Campo no Município de Campo Mourão, com área aproximada de 5.177,00 m² de pavimentação asfáltica e implantação de bueiro duplo de concreto celular com seção 3,00x3,00m com extensão aproximada de 69,00 metros, na cidade de Campo Mourão – PR, com toda a infraestrutura necessária conforme Projeto Executivo complementares e Serviços de Engenharia, com base em Documentos Técnicos, Especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro entre outras especificações técnicas de engenharia/arquitetura, tudo em conformidade com o previsto neste instrumento, de acordo com a Lei 14.133.

***EXEMPLO:** Atualização dos conhecimentos dos servidores mobilizados que atuam diretamente nos processos de contratações de serviços e aquisições de bens do Município;
Excelência processual por meio de maturidade administrativa nas contratações públicas;
Alinhamento dos procedimentos licitatórios ao novo regramento legal imposto pela Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;
Desenvolvimento do conhecimento necessário à proposição e implementação de modelos, mecanismos, processos e procedimentos para aquisição, contratação, alienação e gestão, baseados na nova legislação afeta às contratações e aquisições públicas;*

5. FONTES DE RECURSOS

Nº do Programa governamental: 64 - PROGRAMA CAMPO MOURÃO 100% PAVIMENTADA
Nº da Ação Orçamentária 2204 - Pavimentação e Microvestimento asfáltico
Fonte de recurso: 1176 - BB 92365-6 - Convênio n. 1059/2025 SECID - Pavimentação de vias Urbanas
Elemento de Despesa 34490510202 - Ruas, logradouros e estradas rurais
DOTAÇÃO: 1309
Nº do Programa governamental: 64 - PROGRAMA CAMPO MOURÃO 100% PAVIMENTADA
Nº da Ação Orçamentária: 2204 - Pavimentação e Microvestimento asfáltico
Fonte de recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres
Elemento de Despesa: 34490510202 - Ruas, logradouros e estradas rurais
Dotação: 837

Observações:

- Usar o termo “Não se aplica” quando for o caso;
- O DFD deve ser assinado digitalmente pelo responsável e pelo ordenador de despesa.

Assinatura digital do responsável pelo preenchimento do DFD

Eng. Renato Teruo Ikeda

Matrícula 308323-04

Assinatura digital do Secretário

Julio Cesar Renisz

Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

